COMISSÃO
EUROPEIA

Bruxelas, 12.6.2020
COM(2020) 235 final

COMUNICAÇÃO DA COMISSÃO AO CONSELHO

Informações financeiras sobre o Fundo Europeu de Desenvolvimento

Fundo Europeu de Desenvolvimento (FED): previsões das autorizações, dos pagamentos e das contribuições

1. PREFÁCIO

Em conformidade com o artigo 7.º, n.º 3, do Acordo Interno relativo ao 11.º Fundo Europeu de Desenvolvimento (FED)[1] e com o artigo 19.º, n.º 4, do Regulamento (UE) 2018/1877 do Conselho relativo ao regulamento financeiro aplicável ao 11.º[2] Fundo Europeu de Desenvolvimento (a seguir designado «Regulamento Financeiro do 11.º FED»), a Comissão apresenta no presente documento as autorizações, os pagamentos e as contribuições efetuados em 2019 e a efetuar em 2020 e 2021, tendo em conta as previsões do Banco Europeu de Investimento (BEI).

O presente documento apresenta a execução financeira dos FED (8.º a 11.º) em 2019, bem como as previsões de execução para 2020 e 2021.

As contribuições são pagas diretamente pelos Estados-Membros ao BEI relativamente aos instrumentos cuja gestão o Banco assegura a título dos 9.º, 10.º, e 11.º FED (Facilidade de Investimento e bonificações de juros).

2. INTRODUÇÃO

A Comissão e o BEI atualizaram, relativamente a cada um dos países de África, Caraíbas e Pacífico (ACP) e dos países e territórios ultramarinos (PTU), as previsões das autorizações e dos pagamentos para os exercícios de 2020 e 2021. As previsões dos pagamentos, em especial, foram elaboradas com o objetivo de ajudar os Estados-Membros a prever da forma mais exata possível os montantes a reservar nos seus orçamentos nacionais, assegurando simultaneamente que o FED dispõe de recursos financeiros suficientes para evitar eventuais problemas de insuficiência de tesouraria.

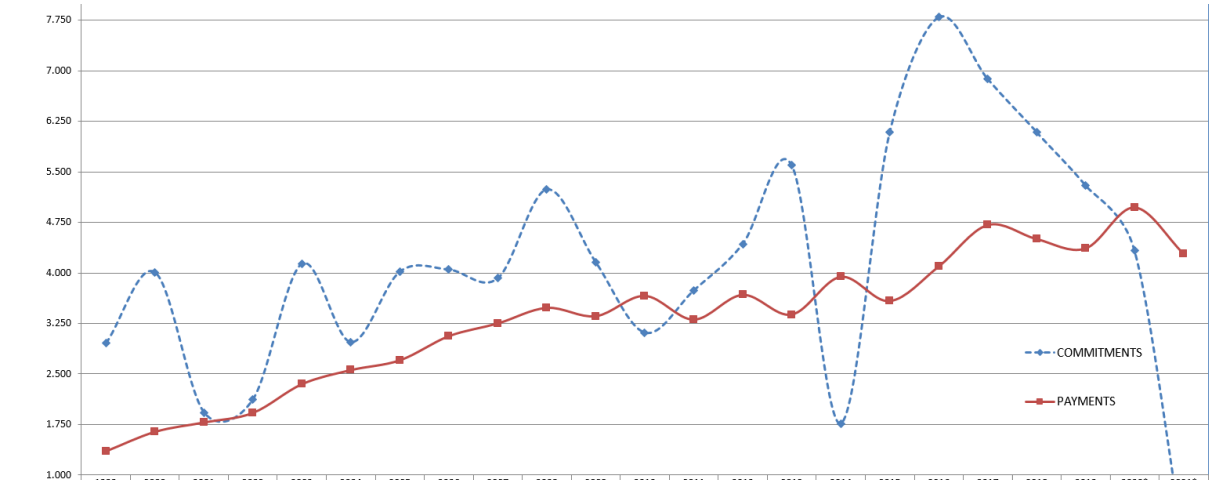
Em conformidade com o artigo 7.º, n.º 3, do Acordo Interno relativo ao 11.º FED e com o artigo 19.º, n.º 4, do Regulamento Financeiro do 11.º FED, as estimativas das autorizações e dos pagamentos foram atualizadas em função das previsões mais recentes.

O gráfico seguinte apresenta a evolução geral das autorizações e dos pagamentos brutos de 1999 até 2019 e as projeções para o período de 2020-2021 (montantes acumulados Comissão e BEI).

[1] Acordo Interno entre os representantes dos Governos dos Estados-Membros da União Europeia, reunidos no Conselho, relativo ao financiamento da ajuda concedida pela União Europeia no âmbito do quadro financeiro plurianual para o período 2014-2020, em conformidade com o Acordo de Parceria ACP-UE, bem como à concessão de assistência financeira aos países e territórios ultramarinos aos quais se aplica a parte IV do Tratado sobre o Funcionamento da União Europeia (JO L 210 de 6.8.2013, p. 1).

[2] Regulamento (UE) 2018/1877 do Conselho, de 26 de novembro de 2018, relativo ao regulamento financeiro aplicável ao 11.º Fundo Europeu de Desenvolvimento (JO L 307 de 3.12.2018, p. 1).

Autorizações e pagamentos brutos: evolução verificada entre 1999 e 2021 (em milhões de EUR)



	1999	2000	2001	2002	2003	2004	2005	2006	2007	2008	2009	2010	2011	2012	2013	2014	2015	2016	2017	2018	2019	2020*	2021*
COMMITMENTS	2.958	4.007	1.927	2.125	4.137	2.972	4.020	4.049	3.922	5.241	4.158	3.113	3.740	4.430	5.600	1.764	6.083	7.797	6.885	6.089	5.300	4.334	0
PAYMENTS	1.352	1.640	1.779	1.922	2.349	2.558	2.704	3.062	3.251	3.483	3.359	3.660	3.308	3.675	3.383	3.943	3.583	4.095	4.712	4.505	4.365	4.974	4.290

* Previsões para 2020-2021

Nota: Valores da execução dos Fundos Europeus de Desenvolvimento até 31 de dezembro de 2019 (autorizações e pagamentos) e previsões para 2020-2021.

3. VALORES FINANCEIROS REAIS DE 2019 E PREVISÕES PARA 2020-2021 (EM MILHÕES DE EUR)

O quadro seguinte apresenta uma atualização das autorizações, dos pagamentos e das contribuições, com base nas previsões mais recentes da Comissão.

Valores reais de 2019 Previsões para 2020-2021 (*)		**2019**	**2020**	**2021**
Autorizações	Comissão	3 986	3 372	0
	BEI	1 314	962	0
	Total	5 300	4 334	0
Pagamentos	Comissão	3 911	4 386	3 700
	BEI	454	588	590
	Total	4 365	4 974	4 290
Contribuições	Comissão	4 400	4 400	3 700
	BEI	300	300	300
	Total	4 700	4 700	4 000

* Montantes brutos, ou seja, antes da dedução das anulações de autorizações e das recuperações/reembolsos. Esta abordagem é coerente com a utilizada para o orçamento geral da UE.

4. ESTIMATIVAS NÃO VINCULATIVAS DAS CONTRIBUIÇÕES PARA 2022-2023 (EM MILHÕES DE EUR)

Previsões para 2022-2023 (*)		2022	2023
Contribuições	Comissão	2 700	2 000
	BEI	300	100
	Total	3 000	2 100

* Artigo 19.º, n.º 2, do Regulamento Financeiro do 11.º FED (Regulamento (UE) 2018/1877): previsão indicativa e não vinculativa, baseada numa abordagem estatística, dos montantes anuais das contribuições previstos para os anos n+3 e n+4.

5. EXECUÇÃO FINANCEIRA EM 2019 E PREVISÕES PARA 2020 E 2021

As previsões atualizadas são apresentadas nos apêndices 1 a 3.

Após vários anos de autorizações muito elevadas, observa-se uma «aterragem suave» de novas autorizações durante os últimos dois anos do 11.º FED, anterior à cláusula de caducidade.

Em 2019, as autorizações do FED ascenderam a 3 986 milhões de EUR, ficando 71 milhões de EUR aquém do objetivo fixado de 4 057 milhões de EUR (98,25 % do objetivo anual).

Em 2019, os pagamentos do FED ascenderam a 3 910 milhões de EUR, o que representa uma taxa de execução de 88,9 % do objetivo anual (4 400 milhões de EUR).

Os apêndices 1, 2 e 3 apresentam, respetivamente, os valores reais para 2019 e as previsões de autorizações, as previsões de pagamentos e a situação financeira em comparação com as previsões anteriores relativas ao período 2020-2021.

Os apêndices 4 e 5 apresentam, respetivamente, as contribuições relativas a 2020 e 2021 por parcela e por Estado-Membro, bem como a contribuição do Reino Unido.

O apêndice 6 apresenta as contribuições anuais para o período 2020-2023, por Estado-Membro, bem como a contribuição do Reino Unido.

O apêndice 7 apresenta a situação das reservas de fundos resultantes de anulações de autorizações provenientes de FED anteriores.

O apêndice 8 apresenta a potencial redução das contribuições dos Estados-Membros e do Reino Unido em 31 de dezembro de 2019, tendo em conta o montante da reserva de fundos resultantes de anulações de autorizações de FED anteriores.

5.1. Apêndice 1: Autorizações efetivas[3] em 2019 e previsões para 2020 e 2021 (em milhões de EUR)

	2019		2020		2021	
	Comunicação de outubro de 2019	**Comunicação de junho de 2020**	**Comunicação de outubro de 2019**	**Comunicação de junho de 2020**	**Comunicação de outubro de 2019**	**Comunicação de junho de 2020**
Regiões						
África Oriental e Austral	1 609	1 587	1 623	1 374		
África Ocidental e Central	916	893	917	805		
América Latina e Caraíbas	235	228	144	213		
Pacífico	131	131	109	53		
Subtotal*	**2 891**	**2 839**	**2 792**	**2 446**		
Outras						
Direitos humanos, saúde, educação	220	217	183	1		
UE-África, Facilidade de Apoio à Paz em África	621	607	56	5		
FFUE África	0	0	0	375		
Planeta e Prosperidade	131	131	145	285		
Recursos, Avaliação, Processo	176	174	177	218		
DG ECHO, Agência EACEA, DG EAC	18	18	19	42		
Subtotal*	**1 166**	**1 147**	**580**	**926**		
Total Comissão Europeia*	**4 057**	**3 986**	**3 372**	**3 372**	**0**	**0**
Subvenções da facilidade de investimento (**)	156	62	117	162	100	0
Total BEI*	**156**	**62**	**117**	**162**	**100**	**0**
TOTAL CE+BEI*	**4 212**	**4 048**	**3 489**	**3 534**	**100**	**0**

* Devido ao arredondamento, a soma dos montantes individuais por arredondamento pode diferir ligeiramente dos totais correspondentes.

** Incluindo as subvenções para assistência técnica e bonificações de juros do FED atual e o pagamento de bonificações de juros no âmbito de FED anteriores.

	2019		2020		2021	
	Comunicação de outubro de 2019	**Comunicação de junho de 2020**	**Comunicação de outubro de 2019**	**Comunicação de junho de 2020**	**Comunicação de outubro de 2019**	**Comunicação de junho de 2020**
Fundo renovável da facilidade de investimento ***	800	1 252	800	800	800	0

Autorizações brutas, ou seja, antes da dedução das anulações de autorizações.

*** A autorização a título do fundo renovável não pode ser equiparada a autorizações orçamentais, pelo que deve ser indicada separadamente.

5.2. Apêndice 2: Pagamentos efetivos [4] em 2019 e previsões para 2020 e 2021 (em milhões de EUR)

	2019		2020		2021	
	Comunicação de outubro de 2019	**Comunicação de junho de 2020**	**Comunicação de outubro de 2019**	**Comunicação de junho de 2020**	**Comunicação de outubro de 2019**	**Comunicação de junho de 2020**
Regiões						
África Oriental e Austral	936	1 534		1 797		
África Ocidental e Central	1 893	664		741		
América Latina e Caraíbas	223	177		241		
Pacífico	96	137		119		
Subtotal*	**3 148**	**2 512**		**2 898**		
Outras						
Direitos humanos, saúde, educação	240	231		231		
UE-África, Facilidade de Apoio à Paz em África	400	213		214		
FFUE África		625		650		
Planeta e Prosperidade	375	146		128		
Recursos, Avaliação, Processo	159	163		199		
DG ECHO, Agência EACEA, DG EAC	78	21		67		
Subtotal*	**1 252**	**1 399**		**1 488**		
Total Comissão Europeia*	**4 400**	**3 911**	**4 400**	**4 386**		**3 700**
Subvenções da facilidade de investimento (**)	40	30	40	38		40
Total BEI*	**40**	**30**	**40**	**38**		**40**
TOTAL Comissão Europeia + BEI*	**4 440**	**3 941**	**4 440**	**4 424**		**3 740**

* Devido ao arredondamento, a soma dos montantes individuais por arredondamento pode diferir ligeiramente dos totais correspondentes.

** Incluindo as subvenções para assistência técnica e bonificações de juros do FED atual e o pagamento de bonificações de juros no âmbito de FED anteriores.

	2019		2020		2021	
	Comunicação de outubro de 2019	**Comunicação de junho de 2020**	**Comunicação de outubro de 2019**	**Comunicação de junho de 2020**	**Comunicação de outubro de 2019**	**Comunicação de junho de 2020**
Fundo rotativo da facilidade de investimento ***	550	424	550	550		550

*** Os pagamentos a título do fundo renovável não podem ser equiparados a pagamentos orçamentais brutos, pelo que devem ser indicados separadamente.

[4] Pagamentos brutos, ou seja, sem dedução das recuperações.

5.3. Apêndice 3: Situação financeira em 2019, previsões para 2020-2021 e estimativas não vinculativas para 2022 -2023 (em milhões de EUR):

		Comunicação de outubro de 2019 [1]			Comunicação de junho de 2020 [1]		
		Comissão	BEI [6]	TOTAL	Comissão	BEI [6]	TOTAL
	Saldo em 31.12.2018[4]	**387**	**228**	**615**	**387**	**228**	**615**
2019	Contribuições dos Estados-Membros e do Reino Unido para 2019:	4 400	300	4 700	4 400	300	4 700
	1.ª parcela	2 000	100	2 100	2 000	100	2 100
	2.ª parcela	1 500	100	1 600	1 500	100	1 600
	3.ª parcela	900	100	1 000	900	100	1 000
	Reembolsos[2]		331	331		305	305
	Contrib. e ajust. de 2020 recebidos em 2019			0	264	0	264
	Recuperações, juros e ajustamento	55		55	38		38
	Total dos pagamentos[3]	- 4 400	- 590	- 4 990	- 3 911	- 454	- 4 365
	Saldo em 31.12.2019[4]	**442**	**269**	**711**	**1 179**	**379**	**1 558**
2020	Contribuições dos Estados-Membros e do Reino Unido para 2020:	4 400	300	4 700	4 400	300	4 700
	1.ª parcela	1 800	100	1 900	1 800	100	1 900
	2.ª parcela	1 600	100	1 700	1 600	100	1 700
	3.ª parcela	1 000	100	1 100	1 000	100	1 100
	Reembolsos[2]		332	332		332	332
	Contrib. e ajust. de 2020 recebidos em 2019			0	- 264	0	- 264
	Recuperações, juros e ajustamento	55		55	65		65
	Provisão para a quota-parte do Reino Unido nos 8.º, 9.º e 10.º FED[7]			0	- 73		- 73
	Total dos pagamentos[3]	- 4 400	- 590	- 4 990	- 4 386	- 588	- 4 974
	Saldo em 31.12.2020[4]	**497**	**311**	**808**	**921**	**423**	**1 344**
2021	Contribuições dos Estados-Membros e do Reino Unido para 2021:	3 700	300	4 000	3 700	300	4 000
	Reembolsos[2]		332	332		399	399
	Recuperações, juros e ajustamento	55		55	65		65
	Total dos pagamentos[3]	- 3 700	- 590	- 4 290	- 3 700	- 590	- 4 290
	Saldo em 31.12.2021[4]	**552**	**353**	**905**	**986**	**532**	**1 518**
2022	Contribuições dos Estados-Membros e do Reino Unido para 2022[5]	**2 700**	**300**	**3 000**	**2 700**	**300**	**3 000**
2023	Contribuições dos Estados-Membros e do Reino Unido para 2023[5]	**2 000**	**100**	**2 100**	**2 000**	**100**	**2 100**

1 Fundos disponíveis para operações, tal como previsto na Comunicação da Comissão ao Conselho;
2 Artigo 20.º, n.º 1: para efeitos dos pedidos de contribuições, começa-se por esgotar os montantes previstos nos FED anteriores, de acordo com a respetiva sequência. Por conseguinte, os pedidos de contribuições ao abrigo do 11.º FED terão início no final de 2020;
3 Incluindo as bonificações de juros a título de FED anteriores;
4 Os saldos não incluem: (i) os cofinanciamentos recebidos, (ii) as receitas bancárias ainda não afetadas a uma rubrica específica do FED, os reembolsos do BEI protelados anteriormente, na medida em que ainda não tenham sido pagos;
5 Artigo 19º, n.º 2, alínea d), do Regulamento Financeiro do 11.º do FED: previsão não vinculativa, baseada numa abordagem estatística, das contribuições anuais previstas para os anos n+3 e n+4;
6 Nos termos do artigo 153.º do Acordo de Saída, a quota-parte do Reino Unido da reserva dos FED anteriores não deve ser reutilizada.

5.4. Apêndice 4: Contribuições dos Estados-Membros e do Reino Unido para 2020 (em EUR)

ESTADOS-MEMBROS e REINO UNIDO	Chave de repartição 10.º FED %	Chave de repartição do 11.º FED %	1.ª parcela		2.ª parcela		3.ª parcela			Total BEI	Total Comissão	Total para 2020
			BEI 10.º FED	Comissão 11.º FED	BEI 10.º FED	Comissão 11.º FED	BEI 10.º FED	BEI 11.º FED	Comissão 11.º FED			
BÉLGICA	3,53	3,24927	3 530 000	58 486 860	3 530 000	51 988 320	2 471 000	974 781	32 492 700	10 505 781	142 967 880	**153 473 661**
BULGÁRIA	0,14	0,21853	140 000	3 933 540	140 000	3 496 480	98 000	65 559	2 185 300	443 559	9 615 320	**10 058 879**
CHÉQUIA	0,51	0,79745	510 000	14 354 100	510 000	12 759 200	357 000	239 235	7 974 500	1 616 235	35 087 800	**36 704 035**
DINAMARCA	2,00	1,98045	2 000 000	35 648 100	2 000 000	31 687 200	1 400 000	594 135	19 804 500	5 994 135	87 139 800	**93 133 935**
ALEMANHA	20,50	20,57980	20 500 000	370 436 400	20 500 000	329 276 800	14 350 000	6 173 940	205 798 000	61 523 940	905 511 200	**967 035 140**
ESTÓNIA	0,05	0,08635	50 000	1 554 300	50 000	1 381 600	35 000	25 905	863 500	160 905	3 799 400	**3 960 305**
IRLANDA	0,91	0,94006	910 000	16 921 080	910 000	15 040 960	637 000	282 018	9 400 600	2 739 018	41 362 640	**44 101 658**
GRÉCIA	1,47	1,50735	1 470 000	27 132 300	1 470 000	24 117 600	1 029 000	452 205	15 073 500	4 421 205	66 323 400	**70 744 605**
ESPANHA	7,85	7,93248	7 850 000	142 784 640	7 850 000	126 919 680	5 495 000	2 379 744	79 324 800	23 574 744	349 029 120	**372 603 864**
FRANÇA	19,55	17,81269	19 550 000	320 628 420	19 550 000	285 003 040	13 685 000	5 343 807	178 126 900	58 128 807	783 758 360	**841 887 167**
CROÁCIA	0,00	0,22518	0	4 053 240	0	3 602 880	0	67 554	2 251 800	67 554	9 907 920	**9 975 474**
ITÁLIA	12,86	12,53009	12 860 000	225 541 620	12 860 000	200 481 440	9 002 000	3 759 027	125 300 900	38 481 027	551 323 960	**589 804 987**
CHIPRE	0,09	0,11162	90 000	2 009 160	90 000	1 785 920	63 000	33 486	1 116 200	276 486	4 911 280	**5 187 766**
LETÓNIA	0,07	0,11612	70 000	2 090 160	70 000	1 857 920	49 000	34 836	1 161 200	223 836	5 109 280	**5 333 116**
LITUÂNIA	0,12	0,18077	120 000	3 253 860	120 000	2 892 320	84 000	54 231	1 807 700	378 231	7 953 880	**8 332 111**
LUXEMBURGO	0,27	0,25509	270 000	4 591 620	270 000	4 081 440	189 000	76 527	2 550 900	805 527	11 223 960	**12 029 487**
HUNGRIA	0,55	0,61456	550 000	11 062 080	550 000	9 832 960	385 000	184 368	6 145 600	1 669 368	27 040 640	**28 710 008**
MALTA:	0,03	0,03801	30 000	684 180	30 000	608 160	21 000	11 403	380 100	92 403	1 672 440	**1 764 843**
PAÍSES BAIXOS	4,85	4,77678	4 850 000	85 982 040	4 850 000	76 428 480	3 395 000	1 433 034	47 767 800	14 528 034	210 178 320	**224 706 354**
ÁUSTRIA	2,41	2,39757	2 410 000	43 156 260	2 410 000	38 361 120	1 687 000	719 271	23 975 700	7 226 271	105 493 080	**112 719 351**
POLÓNIA	1,30	2,00734	1 300 000	36 132 120	1 300 000	32 117 440	910 000	602 202	20 073 400	4 112 202	88 322 960	**92 435 162**
PORTUGAL:	1,15	1,19679	1 150 000	21 542 220	1 150 000	19 148 640	805 000	359 037	11 967 900	3 464 037	52 658 760	**56 122 797**
ROMÉNIA	0,37	0,71815	370 000	12 926 700	370 000	11 490 400	259 000	215 445	7 181 500	1 214 445	31 598 600	**32 813 045**
ESLOVÉNIA	0,18	0,22452	180 000	4 041 360	180 000	3 592 320	126 000	67 356	2 245 200	553 356	9 878 880	**10 432 236**
ESLOVÁQUIA	0,21	0,37616	210 000	6 770 880	210 000	6 018 560	147 000	112 848	3 761 600	679 848	16 551 040	**17 230 888**
FINLÂNDIA	1,47	1,50909	1 470 000	27 163 620	1 470 000	24 145 440	1 029 000	452 727	15 090 900	4 421 727	66 399 960	**70 821 687**
SUÉCIA	2,74	2,93911	2 740 000	52 903 980	2 740 000	47 025 760	1 918 000	881 733	29 391 100	8 279 733	129 320 840	**137 600 573**
REINO UNIDO	14,82	14,67862	14 820 000	264 215 160	14 820 000	234 857 920	10 374 000	4 403 586	146 786 200	44 417 586	645 859 280	**690 276 866**
Total UE-27 e Reino Unido	**100,00**	**100,00**	**100 000 000**	**1 800 000 000**	**100 000 000**	**1 600 000 000**	**70 000 000**	**30 000 000**	**1 000 000 000**	**300 000 000**	**4 400 000 000**	**4 700 000 000**
							100 000 000					

5.5. Apêndice 5: Contribuições dos Estados-Membros e do Reino Unido para 2021 (em EUR)

ESTADOS-MEMBROS e REINO UNIDO	Chave de repartição 10.º FED %	Chave de repartição do 11.º FED %	1.ª parcela		2.ª parcela		3.ª parcela		Total BEI	Total Comissão	Total para 2021
			BEI 11.º FED	Comissão 11.º FED	BEI 11.º FED	Comissão 11.º FED	BEI 11.º FED	Comissão 11.º FED			
BÉLGICA	3,53	3,24927	3 249 270	51 988 320	3 249 270	38 991 240	3 249 270	29 243 430	9 747 810	120 222 990	**129 970 800**
BULGÁRIA	0,14	0,21853	218 530	3 496 480	218 530	2 622 360	218 530	1 966 770	655 590	8 085 610	**8 741 200**
CHÉQUIA	0,51	0,79745	797 450	12 759 200	797 450	9 569 400	797 450	7 177 050	2 392 350	29 505 650	**31 898 000**
DINAMARCA	2,00	1,98045	1 980 450	31 687 200	1 980 450	23 765 400	1 980 450	17 824 050	5 941 350	73 276 650	**79 218 000**
ALEMANHA	20,50	20,57980	20 579 800	329 276 800	20 579 800	246 957 600	20 579 800	185 218 200	61 739 400	761 452 600	**823 192 000**
ESTÓNIA	0,05	0,08635	86 350	1 381 600	86 350	1 036 200	86 350	777 150	259 050	3 194 950	**3 454 000**
IRLANDA	0,91	0,94006	940 060	15 040 960	940 060	11 280 720	940 060	8 460 540	2 820 180	34 782 220	**37 602 400**
GRÉCIA	1,47	1,50735	1 507 350	24 117 600	1 507 350	18 088 200	1 507 350	13 566 150	4 522 050	55 771 950	**60 294 000**
ESPANHA	7,85	7,93248	7 932 480	126 919 680	7 932 480	95 189 760	7 932 480	71 392 320	23 797 440	293 501 760	**317 299 200**
FRANÇA	19,55	17,81269	17 812 690	285 003 040	17 812 690	213 752 280	17 812 690	160 314 210	53 438 070	659 069 530	**712 507 600**
CROÁCIA	0,00	0,22518	225 180	3 602 880	225 180	2 702 160	225 180	2 026 620	675 540	8 331 660	**9 007 200**
ITÁLIA	12,86	12,53009	12 530 090	200 481 440	12 530 090	150 361 080	12 530 090	112 770 810	37 590 270	463 613 330	**501 203 600**
CHIPRE	0,09	0,11162	111 620	1 785 920	111 620	1 339 440	111 620	1 004 580	334 860	4 129 940	**4 464 800**
LETÓNIA	0,07	0,11612	116 120	1 857 920	116 120	1 393 440	116 120	1 045 080	348 360	4 296 440	**4 644 800**
LITUÂNIA	0,12	0,18077	180 770	2 892 320	180 770	2 169 240	180 770	1 626 930	542 310	6 688 490	**7 230 800**
LUXEMBURGO	0,27	0,25509	255 090	4 081 440	255 090	3 061 080	255 090	2 295 810	765 270	9 438 330	**10 203 600**
HUNGRIA	0,55	0,61456	614 560	9 832 960	614 560	7 374 720	614 560	5 531 040	1 843 680	22 738 720	**24 582 400**
MALTA:	0,03	0,03801	38 010	608 160	38 010	456 120	38 010	342 090	114 030	1 406 370	**1 520 400**
PAÍSES BAIXOS	4,85	4,77678	4 776 780	76 428 480	4 776 780	57 321 360	4 776 780	42 991 020	14 330 340	176 740 860	**191 071 200**
ÁUSTRIA	2,41	2,39757	2 397 570	38 361 120	2 397 570	28 770 840	2 397 570	21 578 130	7 192 710	88 710 090	**95 902 800**
POLÓNIA	1,30	2,00734	2 007 340	32 117 440	2 007 340	24 088 080	2 007 340	18 066 060	6 022 020	74 271 580	**80 293 600**
PORTUGAL:	1,15	1,19679	1 196 790	19 148 640	1 196 790	14 361 480	1 196 790	10 771 110	3 590 370	44 281 230	**47 871 600**
ROMÉNIA	0,37	0,71815	718 150	11 490 400	718 150	8 617 800	718 150	6 463 350	2 154 450	26 571 550	**28 726 000**
ESLOVÉNIA	0,18	0,22452	224 520	3 592 320	224 520	2 694 240	224 520	2 020 680	673 560	8 307 240	**8 980 800**
ESLOVÁQUIA	0,21	0,37616	376 160	6 018 560	376 160	4 513 920	376 160	3 385 440	1 128 480	13 917 920	**15 046 400**
FINLÂNDIA	1,47	1,50909	1 509 090	24 145 440	1 509 090	18 109 080	1 509 090	13 581 810	4 527 270	55 836 330	**60 363 600**
SUÉCIA	2,74	2,93911	2 939 110	47 025 760	2 939 110	35 269 320	2 939 110	26 451 990	8 817 330	108 747 070	**117 564 400**
REINO UNIDO	14,82	14,67862	14 678 620	234 857 920	14 678 620	176 143 440	14 678 620	132 107 580	44 035 860	543 108 940	**587 144 800**
Total UE-27 e Reino Unido	**100,00**	**100,00**	**100 000 000**	**1 600 000 000**	**100 000 000**	**1 200 000 000**	**100 000 000**	**900 000 000**	**300 000 000**	**3 700 000 000**	**4 000 000 000**

5.6. Apêndice 6: Contribuições dos Estados-Membros e do Reino Unido para 2020-2023 (em EUR)

ESTADOS-MEMBROS e REINO UNIDO	10.º	11.º	2020		2021			2022		2023	
	FED	FED	COM 11.º	BEI 10.º	COM 11.º	BEI 10.º	BEI 11.º	COM 11.º	BEI 11.º	COM 11.º	BEI 11.º
BÉLGICA	3,53	3,24927	142 967 880	10 590 000	120 222 990	2 471 000	7 473 321	87 730 290	9 747 810	64 985 400	3 249 270
BULGÁRIA	0,14	0,21853	9 615 320	420 000	8 085 610	98 000	502 619	5 900 310	655 590	4 370 600	218 530
CHÉQUIA	0,51	0,79745	35 087 800	1 530 000	29 505 650	357 000	1 834 135	21 531 150	2 392 350	15 949 000	797 450
DINAMARCA	2,00	1,98045	87 139 800	6 000 000	73 276 650	1 400 000	4 555 035	53 472 150	5 941 350	39 609 000	1 980 450
ALEMANHA	20,50	20,57980	905 511 200	61 500 000	761 452 600	14 350 000	47 333 540	555 654 600	61 739 400	411 596 000	20 579 800
ESTÓNIA	0,05	0,08635	3 799 400	150 000	3 194 950	35 000	198 605	2 331 450	259 050	1 727 000	86 350
IRLANDA	0,91	0,94006	41 362 640	2 730 000	34 782 220	637 000	2 162 138	25 381 620	2 820 180	18 801 200	940 060
GRÉCIA	1,47	1,50735	66 323 400	4 410 000	55 771 950	1 029 000	3 466 905	40 698 450	4 522 050	30 147 000	1 507 350
ESPANHA	7,85	7,93248	349 029 120	23 550 000	293 501 760	5 495 000	18 244 704	214 176 960	23 797 440	158 649 600	7 932 480
FRANÇA	19,55	17,81269	783 758 360	58 650 000	659 069 530	13 685 000	40 969 187	480 942 630	53 438 070	356 253 800	17 812 690
CROÁCIA	0,00	0,22518	9 907 920	0	8 331 660	0	517 914	6 079 860	675 540	4 503 600	225 180
ITÁLIA	12,86	12,53009	551 323 960	38 580 000	463 613 330	9 002 000	28 819 207	338 312 430	37 590 270	250 601 800	12 530 090
CHIPRE	0,09	0,11162	4 911 280	270 000	4 129 940	63 000	256 726	3 013 740	334 860	2 232 400	111 620
LETÓNIA	0,07	0,11612	5 109 280	210 000	4 296 440	49 000	267 076	3 135 240	348 360	2 322 400	116 120
LITUÂNIA	0,12	0,18077	7 953 880	360 000	6 688 490	84 000	415 771	4 880 790	542 310	3 615 400	180 770
LUXEMBURGO	0,27	0,25509	11 223 960	810 000	9 438 330	189 000	586 707	6 887 430	765 270	5 101 800	255 090
HUNGRIA	0,55	0,61456	27 040 640	1 650 000	22 738 720	385 000	1 413 488	16 593 120	1 843 680	12 291 200	614 560
MALTA:	0,03	0,03801	1 672 440	90 000	1 406 370	21 000	87 423	1 026 270	114 030	760 200	38 010
PAÍSES BAIXOS	4,85	4,77678	210 178 320	14 550 000	176 740 860	3 395 000	10 986 594	128 973 060	14 330 340	95 535 600	4 776 780
ÁUSTRIA	2,41	2,39757	105 493 080	7 230 000	88 710 090	1 687 000	5 514 411	64 734 390	7 192 710	47 951 400	2 397 570
POLÓNIA	1,30	2,00734	88 322 960	3 900 000	74 271 580	910 000	4 616 882	54 198 180	6 022 020	40 146 800	2 007 340
PORTUGAL:	1,15	1,19679	52 658 760	3 450 000	44 281 230	805 000	2 752 617	32 313 330	3 590 370	23 935 800	1 196 790
ROMÉNIA	0,37	0,71815	31 598 600	1 110 000	26 571 550	259 000	1 651 745	19 390 050	2 154 450	14 363 000	718 150
ESLOVÉNIA	0,18	0,22452	9 878 880	540 000	8 307 240	126 000	516 396	6 062 040	673 560	4 490 400	224 520
ESLOVÁQUIA	0,21	0,37616	16 551 040	630 000	13 917 920	147 000	865 168	10 156 320	1 128 480	7 523 200	376 160
FINLÂNDIA	1,47	1,50909	66 399 960	4 410 000	55 836 330	1 029 000	3 470 907	40 745 430	4 527 270	30 181 800	1 509 090
SUÉCIA	2,74	2,93911	129 320 840	8 220 000	108 747 070	1 918 000	6 759 953	79 355 970	8 817 330	58 782 200	2 939 110
REINO UNIDO	14,82	14,67862	645 859 280	44 460 000	543 108 940	10 374 000	33 760 826	396 322 740	44 035 860	293 572 400	14 678 620
Total UE-27 e Reino Unido	**100,00**	**100,00**	**4 400 000 000**	**300 000 000**	**3 700 000 000**	**70 000 000**	**230 000 000**	**2 700 000 000**	**300 000 000**	**2 000 000 000**	**100 000 000**
			4 700 000 000		**4 000 000 000**			**3 000 000 000**		**2 100 000 000**	

5.7. Apêndice 7: Estado das reservas de fundos anulados provenientes dos FED anteriores (em milhões de EUR)

Em conformidade com o artigo 55.º do Regulamento Financeiro do 11.º FED, o quadro seguinte apresenta o montante das reservas de fundos resultantes de anulações de autorizações provenientes dos FED anteriores existentes no final de 2019.

Total disponível de reservas de desempenho não mobilizáveis em 31.12.2019 (em milhões de EUR)	
Reserva não mobilizável de fundos resultantes de anulações de autorizações a título dos 8.º e 9.º FED	197,3
Reserva não mobilizável de fundos resultantes de anulações de autorizações a título do 10.º FED.	142,5
Total disponível nos fundos de reservas de desempenho não mobilizáveis	**339,8**

O encerramento operacional de todos os projetos do 8.º FED (contratos e decisões) está concluído. Com exceção de um número limitado de recuperações ainda em curso (atualmente 1,7 milhões de EUR), não devem existir outros fundos do 8.º FED suscetíveis de aumentar a reserva no futuro.

5.8. Apêndice 8: Redução potencial das contribuições dos Estados-Membros e do Reino Unido tendo em conta o montante da reserva de fundos resultantes de anulações de autorizações dos FED anteriores (EUR)

Em conformidade com o artigo 55.º do Regulamento Financeiro do 11.º FED, o quadro que se segue apresenta a redução potencial das contribuições dos Estados-Membros e do Reino Unido tendo em conta o montante da reserva de fundos resultantes de anulações de autorizações dos FED anteriores.

ESTADOS-MEMBROS e REINO UNIDO	**Chave de repartição 9.º FED %**	**Chave de repartição 10.º FED %**	**8.º/9.º FED**	**10.º FED**	**TOTAL**
BÉLGICA	3,92	3,53	7 735 193,04	5 028 805,82	12 763 998,87
BULGÁRIA		0,14	0,00	199 442,72	199 442,72
CHÉQUIA		0,51	0,00	726 541,35	726 541,35
DINAMARCA	2,14	2,00	4 222 783,96	2 849 181,77	7 071 965,73
ALEMANHA	23,36	20,50	46 095 436,10	29 204 113,14	75 299 549,24
ESTÓNIA		0,05	0,00	71 229,54	71 229,54
IRLANDA	0,62	0,91	1 223 423,39	1 296 377,71	2 519 801,10
GRÉCIA	1,25	1,47	2 466 579,41	2 094 148,60	4 560 728,02
ESPANHA	5,84	7,85	11 523 859,03	11 183 038,45	22 706 897,47
FRANÇA	24,30	19,55	47 950 303,82	27 850 751,80	75 801 055,62
ITÁLIA	12,54	12,86	24 744 724,69	18 320 238,78	43 064 963,47
CHIPRE		0,09	0,00	128 213,18	128 213,18
LETÓNIA		0,07	0,00	99 721,36	99 721,36
LITUÂNIA		0,12	0,00	170 950,91	170 950,91
LUXEMBURGO	0,29	0,27	572 246,42	384 639,54	956 885,96
HUNGRIA		0,55	0,00	783 524,99	783 524,99
MALTA:		0,03	0,00	42 737,73	42 737,73
PAÍSES BAIXOS	5,22	4,85	10 300 435,64	6 909 265,79	17 209 701,43
ÁUSTRIA	2,65	2,41	5 229 148,36	3 433 264,03	8 662 412,39
POLÓNIA		1,30	0,00	1 851 968,15	1 851 968,15
PORTUGAL:	0,97	1,15	1 914 065,63	1 638 279,52	3 552 345,14

ROMÉNIA		0,37	0,00	527 098,63	527 098,63
ESLOVÉNIA		0,18	0,00	256 426,36	256 426,36
ESLOVÁQUIA		0,21	0,00	299 164,09	299 164,09
FINLÂNDIA	1,48	1,47	2 920 430,03	2 094 148,60	5 014 578,63
SUÉCIA	2,73	2,74	5 387 009,44	3 903 379,02	9 290 388,47
REINO UNIDO	12,69	14,82	25 040 714,22	21 112 436,92	46 153 151,13
Total UE-27 e Reino Unido	**100,00**	**100,00**	**197 326 353,17**	**142 459 088,50**	**339 785 441,67**